

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 07/2025
COMITÊ EXECUTIVO NOVA ESPERANÇA

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A Escola Nova Esperança , através do Comitê Executivo NOVA ESPERANÇA torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 07/2025, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo NOVA ESPERANÇA.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação para a aquisição de material de consumo, pedagógico, expediente, higiene/limpeza para fortalecer as atividades e o funcionamento NOVA ESPERANÇA, localizada à Estrada Transacreana km 07, Ramal do Riozinho do Rola km 17, Ramal do Caipora km 08 – **PROJETO DE ASSENTAMENTO MORENO MAIA** - Zona Rural neste município de Rio Branco/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: R\$ 3.430,21 (três mil quatrocentos e trinta reais e vinte e um centavos)

OBS: NÃO ACEITAREMOS ENTREGA DE MATERIAL FRACIONADO, O PAGAMENTO SERÁ EFETIVADO SOMENTE APÓS A ENTREGA DE TODO O MATERIAL.

2. Especificações Técnicas dos itens

LOTE I – MATERIAL PEDAGÓGICO, EXPEDIENTE.

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Tesoura escolar 5" sem ponta resistente de boa qualidade em inóx com 50 unid, dimensão: 17,5C x 7,5L centímetros, cabo de prolipropileno de cor preta	unidade	01
2	Cartolina cores variadas 50 de cada cor	unidade	200
3	Cola para isopor 90g	unidade	12
4	TNT peça com 50 mt, preto	peça	02
5	TNT peça com 50 mt, branco, verde, amarelo, vermelho, uma peça de cada cor	peça	04
6	Pistola de Cola quente 40w para bastão grosso	unidade	02
7	EVA 40 x 48cm com glitter preto e branco 05 folhas de cada cor	unidade	10
8	Grampeador uso profissional, corpo em alumínio para maior durabilidade e resistencia. Utiliza grampos:- 106/4 - 106/6 - 106/8, Medida dos grampos:Largura: 11,6 mm Altura: de 4 a 8 mm, similar ou melhor qualida Rocama	unidade	01

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 07/2025
COMITÊ EXECUTIVO NOVA ESPERANÇA

9	Bastão de cola quente grosso	unidade	48
---	------------------------------	---------	----

LOTE II – LIMPEZA E HIGIENE

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	Sabão em barra glicerinado com 10 pct de 05 unidades	cx	02
02	Água sanitária com 12 x 1.000 ml	cx	02
03	Esponja dupla face fardo com 60 unidades	fardo	01
04	Cera líquida de brilho fácil com 750 ml na cor amarela	unidade	10
05	Vassoura de Piaçava com cabo alongado cerdas resistente	unidade	6

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 2094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por item, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola NOVA ESPERANÇA, no dia: **11-11-2025 às 15h e 30 minutos**.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 07/2025
COMITÊ EXECUTIVO NOVA ESPERANÇA

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser entregues na Escola NOVA ESPERANÇA até o dia da análise e julgamento das propostas, antes da abertura dos envelopes, que ocorrerá no dia: **11/11/2025 às 15h e 30 minutos.**

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por item ou lote**. No caso de empate verificar a IN 03/2024, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

No dia **10/11/2025, das 14h às 17h**, um representante da escola estará na **Recepção da Secretaria de Educação** para receber propostas, assegurando ampla participação no certame.

6. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar as seguintes documentação:

- 6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta.
- 6.8 – Atestado de Capacidade Técnica.

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola NOVA ESPERANÇA no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 07/2025
COMITÊ EXECUTIVO NOVA ESPERANÇA

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Contatos:

Milton Braga Teles – Gestor (68)99985-8093

Nágila Cristina de Araújo Silva – Coordenadora Administrativa: (68) 99900-1036/ (68) 99933-8393

Email: 12013161@see.ac.gov.br

CARIMBO

ASSINATURA

Milton Braga Teles
Presidente
03.382.605/0001-82
COEx Nova Esperança